

Assunto: Parecer da Comissão Avaliadora – Resultado do Pedido de Revisão de Projeto de Pesquisa Proto: FAMERP – 001-000488/2026

Prezada candidata,

Acusamos o recebimento do seu pedido formal de revisão referente à avaliação do projeto de pesquisa submetido ao processo seletivo do Programa de Mestrado em Psicologia e Saúde da FAMERP. Informamos que a comissão avaliadora procedeu a uma nova e criteriosa análise do seu documento, confrontando-o detalhadamente com os critérios e exigências estabelecidos no edital do certame.

Após esta reavaliação minuciosa, constatou-se que as inadequações estruturais e metodológicas apontadas na avaliação inicial se mantêm presentes no documento submetido. A seguir, detalhamos os pontos de não conformidade que embasaram a decisão da banca:

- Item 1: Ausência de Resumo e Justificativa O edital do processo seletivo (DAP-FAMERP N°02/2025) estipula claramente a estrutura obrigatória que todos os projetos devem seguir. Foi observada a ausência das seções de "Resumo" e "Justificativa". A falta destes elementos estruturais básicos impede a compreensão inicial da proposta e a avaliação adequada da relevância e viabilidade do estudo. Conseqüentemente, não foi possível atribuir pontuação nos itens específicos do formulário de avaliação destinados exclusivamente a essas seções.
- Item 2: Formatação não aderente às normas da APA As diretrizes do edital exigem que a formatação do projeto esteja estritamente alinhada às normativas da *American Psychological Association* (APA). O projeto apresentado não segue estas diretrizes de formatação técnico-científica, o que configura o descumprimento de um critério normativo explícito, resultando em perda direta de pontuação no quesito do formulário que avalia a adequação formal e o rigor técnico da apresentação.
- Item 3: Introdução e percentual de Referências Atualizadas O edital determina como critério de rigor acadêmico que a fundamentação teórica deve ser construída com um mínimo de 75% de referências bibliográficas atualizadas. A análise da sua introdução revelou um número de citações recentes consideravelmente abaixo deste percentual mínimo exigido. Esta defasagem bibliográfica compromete a atualidade da revisão de literatura e a solidez da base teórica do estudo.
- Item 4: Ausência de Resultados Esperados Conforme detalhado no edital, a explicitação dos "Resultados Esperados" é um item passível de avaliação e pontuação pelos avaliadores. Constatou-se a ausência de uma seção dedicada a este fim, o que impossibilitou a análise dos desdobramentos pretendidos pela pesquisa, de suas contribuições científicas ou sociais, inviabilizando a atribuição de nota neste quesito.
- Item 5: Detalhamento Insuficiente dos Procedimentos de Coleta de Dados A seção de Metodologia tem por finalidade central explicitar o passo a passo do processo de investigação de forma clara, rigorosa e reprodutível. Observou-se no projeto a ausência de um detalhamento adequado dos procedimentos de coleta de dados. Essa lacuna comprometeu a avaliação da exequibilidade tática do projeto e a compreensão de como os objetivos propostos seriam, na prática, alcançados.

Impacto Geral na Avaliação e Consideração sobre o Tema: Ressaltamos, de antemão, que o resultado desta avaliação não diminui, em absoluto, a importância e a inegável relevância do tema de pesquisa por você proposto. O objeto de estudo possui claro mérito científico e social. Contudo, a apresentação do projeto não se encontra em conformidade com os parâmetros estruturais e metodológicos explicitados no edital. A soma dessas não conformidades — a ausência de seções obrigatórias (Resumo, Justificativa e Resultados Esperados), a falta de detalhamento metodológico na coleta de dados, a inadequação às normas da APA e a defasagem bibliográfica — impactou de maneira direta e cumulativa os critérios objetivos do formulário de pontuação, fazendo com que a nota final não alcançasse o patamar mínimo exigido para aprovação.

Manutenção da Avaliação Anterior: Diante do exposto e da confirmação de que o projeto submetido não atende a critérios eliminatórios e classificatórios explícitos no edital, a Comissão Avaliadora delibera pelo indeferimento do pedido de revisão e o Conselho de área ratifica esse resultado. Desta forma, informamos que a nota anteriormente atribuída fica integralmente mantida.

Agradecemos o seu interesse no Programa de Mestrado em Psicologia e Saúde da FAMERP. A Coordenação, coloca-se à disposição para eventuais esclarecimentos adicionais que se façam necessários para a continuidade do processo.

Atenciosamente,

  
Profa. Dra. Maria Jaqueline Coelho Pinto

Coordenadora do Programa de Mestrado em Psicologia e Saúde  
FAMERP – Faculdade de Medicina de São José do Rio Preto

  
Prof. Dr. Randolpho Santos Junior  
Vice-coordenador do Programa de Pós-graduação  
em Psicologia e Saúde - FAMERP

Profa. Dra. Maria Jaqueline Coelho Pinto  
Coordenadora do Programa de Pós-graduação  
em Psicologia e Saúde - FAMERP

Prof. Dr. Randolpho dos Santos Junior  
Vice Coordenador do Programa de Mestrado em Psicologia e Saúde  
FAMERP – Faculdade de Medicina de São José do Rio Preto